



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU
GABINETE DA PREFEITA**

LEI Nº 3.408/2022

Ementa: Nomeia a Rua "Cinthia Severina Paraíso de França", e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Igarassu,

Faço saber que a Câmara de Igarassu aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica nomeada como "Cinthia Severina Paraíso de Franca" a rua sem nome, localizada no Bairro Monjope, que se inicia no cruzamento com a estrada de Pitanga nas proximidades do Clube dos Panificadores, exatamente nas coordenadas 7°51'51.2"S 34°55'21.8"W até a confluência com a Rua Gravatá, nas coordenadas 7°52'02.2"S 34°55'06.4"W, somando um total de 854.3 metros em sua extensão.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Afonso Gonçalves, Igarassu/PE, em 24 de maio de 2022.


Elcione da Silva Ramos Pedroza Barbosa
Prefeita do Município de Igarassu